



PORTARIA Nº. 11, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Gerente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, LXII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação Plenária DPABR nº 0025-04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDSON CORDEIRO HENRIQUE**, inscrito no CPF nº. 700.441.034-09, para ocupar o cargo em comissão de Nível Superior de Gerente Administrativo, do quadro de pessoal do CAU/RN, previsto no art. 3º, alínea “a” da Deliberação Plenária de nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012, bem como estabelecido no anexo II da Deliberação Plenária nº 110/2023, em conformidade com o art. 35, § 1º do Regimento Interno que dispõe sobre a Instância Operacional e estrutura básica de Gestão do CAU/RN, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2º. As atribuições do Cargo em Comissão de Nível Superior de Gerente Administrativo são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/RN, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º. O ocupante do cargo em Comissão de Nível Superior de Gerente Administrativo perceberá remuneração mensal de R\$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze reais), em conformidade com a tabela de remuneração salarial do CAU/RN.

Art. 4º. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), em Natal/RN, 17 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

PATRÍCIA SILVA LUZ
Presidente do CAU/RN